



Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas

OFÍCIO 020/2020 - CMDC-LGBT Pelotas

Pelotas 06 de outubro de 2020

À Câmara de Vereadores de Pelotas

Conforme solicitação da câmara de vereadores acerca da apreciação do projeto de lei 5932/2020 que dispõe sobre a inclusão de "Educação sobre o respeito à diversidade e combate a LGBTfobia" nas escolas municipais, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas delibera pela aprovação, visto que trata-se de matéria de suma importância para a comunidade LGBT e para a sociedade Pelotense, haja vista que o Brasil é o país que apresenta o maior índice de assassinatos a pessoas LGBTs no mundo. Sendo assim entendemos que a educação nas escolas é um pilar para a construção de uma sociedade humana de respeito à diversidade.

Atenciosamente,

Rodrigo Paiva da Rosa

Diretor Executivo do Conselho Municipal
de Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas

Márcio Bernardino da Silva

Secretário Geral do Conselho Municipal
de Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas



@conselholgbtpelotas



conselholgbtpelotas@gmail.com